

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE REITORIA E A EMPRESA OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE REITORIA, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, representado, neste ato, pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento do IFCE, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, portador da matrícula funcional nº 1378591, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor, diante do Contrato nº 05/2023 celebrado com a empresa **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.887.298/0001-33, sediada na rua João Batista, 44-B, Bairro Centro, CEP: 67.030-585, em Ananindeua/PA, resolve formalizar, neste **Processo 23255.000839/2021-94**, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. a repactuação do valor do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - CE000127/2024 (6324505), que abrange a categoria de empregados em empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial em CE;

1.1.2. o reajuste dos insumos diversos sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (6224893).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 53 e 57, § 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no item 21 do Termo de Referência e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REPACTUAÇÃO

3.1. O presente Termo de Apostilamento altera o valor total do contrato da forma que segue:

22/11/2023 ATÉ 31/12/2023

GRUPO	ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE M² MENSAL	QTDE DE M² EM 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 30 MESES
1	1	27782	Serviço de limpeza e conservação - Área interna	Reitoria do IFCE (Fortaleza/CE)	M²	5.561,41	166.842,30	R\$ 3,52	R\$ 19.552,16	R\$ 586.564,69
	2	23434	Serviço de limpeza e conservação - Área externa	Reitoria do IFCE (Fortaleza/CE)	M²	13.470,57	404.117,10	R\$ 1,56	R\$ 21.048,11	R\$ 631.443,45
TOTAL									R\$ 40.600,27	R\$ 1.218.008,14

01/01/2024 ATÉ 02/03/2024

GRUPO	ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE M² MENSAL	QTDE DE M² EM 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 30 MESES
1	1	27782	Serviço de limpeza e conservação - Área interna	Reitoria do IFCE (Fortaleza/CE)	M²	5.561,41	166.842,30	R\$ 3,69	R\$ 20.525,96	R\$ 615.778,78
	2	23434	Serviço de limpeza e conservação - Área externa	Reitoria do IFCE (Fortaleza/CE)	M²	13.470,57	404.117,10	R\$ 1,64	R\$ 22.096,42	R\$ 662.892,74
TOTAL									R\$ 42.622,38	R\$ 1.278.671,52

03/03/2024 ATÉ 03/09/2025

GRUPO	ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE M² MENSAL	QTDE DE M² EM 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 30 MESES
1	1	27782	Serviço de limpeza e conservação - Área interna	Reitoria do IFCE (Fortaleza/CE)	M²	5.561,41	166.842,30	R\$ 3,68	R\$ 20.486,84	R\$ 614.605,32
	2	23434	Serviço de limpeza e conservação - Área externa	Reitoria do IFCE (Fortaleza/CE)	M²	13.470,57	404.117,10	R\$ 1,64	R\$ 22.054,32	R\$ 661.629,50
TOTAL									R\$ 42.541,16	R\$ 1.276.234,82

3.2. O presente Termo de Apostilamento altera o valor mensal do contrato da forma que segue:

Período	Valor antes do 2º Apostilamento	Valor depois do 2º Apostilamento	Diferença
03/03/2023 a 18/03/2023	R\$ 20.647,22	R\$ 20.647,22	R\$ 0,00
19/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 16.894,96	R\$ 16.894,96	R\$ 0,00

01/04/2023 a 30/04/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.287,99	R\$ 0,00
01/05/2023 a 31/05/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.287,99	R\$ 0,00
01/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.287,99	R\$ 0,00
01/07/2023 a 31/07/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.287,99	R\$ 0,00
01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.287,99	R\$ 0,00
01/09/2023 a 30/09/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.287,99	R\$ 0,00
01/10/2023 a 31/10/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.287,99	R\$ 0,00
01/11/2023 a 21/11/2023	R\$ 28.201,59	R\$ 28.201,59	R\$ 0,00
22/11/2023 a 30/11/2023	R\$ 12.086,40	R\$ 12.180,08	R\$ 93,68
01/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 40.287,99	R\$ 40.600,27	R\$ 312,28
01/01/2024 a 31/01/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.622,38	R\$ 2.334,39
01/02/2024 a 29/02/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.622,38	R\$ 2.334,39
01/03/2024 a 02/03/2024	R\$ 2.599,23	R\$ 2.749,83	R\$ 150,61
03/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 37.688,76	R\$ 39.796,57	R\$ 2.107,80
01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 40.287,99	R\$ 42.541,16	R\$ 2.253,17
01/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 2.599,23	R\$ 2.744,59	R\$ 145,37
Total	R\$ 1.208.493,12	R\$ 1.254.275,53	R\$ 45.782,41

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DATA BASE

- 4.1. A data base da Convenção Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - CE000127/2024 (6324505), é 1º de janeiro de 2024.
- 4.2. A data base do reajuste dos insumos é 22/11/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor total deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de R\$ 45.782,41 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 405,96 (quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) a estimativa para as despesas previstas para o exercício de 2023, R\$ 27.205,72 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos) a estimativa para as despesas previstas para o exercício de 2024 e R\$ 18.170,73 (dezoito mil cento e setenta reais e setenta e três centavos) para exercício futuro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para atender este processo estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 14.791 de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024) e Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA 2024).
- 6.1.1. Programa: 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
- 6.1.2. Ação: 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
- 6.1.3. Origem: OCC/SPO/MEC
- 6.2. O quadro seguinte detalha a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2023 e 2024:

TÍTULO	PTRES	FUNTE	UGR	PI	ND	DOTAÇÃO (R\$)
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	231575	3008000000	000133	V20RLP0100N	3390.92/39	405,96
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	231575	3008000000	000133	V20RLP0100N	3390.37/02	27.205,72

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

7.1. Integra este Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (6324505); Cálculo Reajuste (6224893) e Planilha de custos do 2º Apostilamento (6319196).

8. CLÁUSULA OITAVA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

- 8.1. A contratada deve apresentar garantia atualizada em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução – do Contrato nº 05/2023.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/08/2024, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6324554** e o código CRC **5E937DAB**.